

**PORTARIA PRES Nº 61, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XX e XXI, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 23.0.000003814-8,  
RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora ALBA HELENA MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro efetivo deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Chefe da Seção de Supervisão e Regularização do Cadastro Eleitoral (nível FC-06).

Art. 2º DISPENSAR a servidora MÁRCIA XAVIER DE AZEVEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro efetivo deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Chefe da Seção de Inspeções, Correições e Procedimentos Disciplinares (nível FC-06).

Art. 3º DISPENSAR a servidora GISLENE GOULART DE SOUZA DIAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro efetivo deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Chefe da Seção de Práticas Cartorárias (nível FC-06).

Art. 4º LOTAR a servidora ALBA HELENA MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro efetivo deste Tribunal, na Seção de Inspeções, Correições e Procedimentos Disciplinares.

Art. 5º LOTAR a servidora MÁRCIA XAVIER DE AZEVEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro efetivo deste Tribunal, na Seção de Práticas Cartorárias.

Art. 6º LOTAR a servidora GISLENE GOULART DE SOUZA DIAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro efetivo deste Tribunal, na Seção de Supervisão e Regularização do Cadastro Eleitoral.

Art. 7º DESIGNAR a servidora ALBA HELENA MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro efetivo deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Chefe da Seção de Inspeções, Correições e Procedimentos Disciplinares (nível FC-06).

Art. 8º DESIGNAR a servidora MÁRCIA XAVIER DE AZEVEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro efetivo deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Chefe da Seção de Práticas Cartorárias (nível FC-06).

Art. 9º DESIGNAR a servidora GISLENE GOULART DE SOUZA DIAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro efetivo deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Chefe da Seção de Supervisão e Regularização do Cadastro Eleitoral (nível FC-06).

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2023.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS  
Presidente

**DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE****INTIMAÇÕES****RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600872-29.2020.6.09.0123**

PROCESSO : 0600872-29.2020.6.09.0123 RECURSO ELEITORAL (Damianópolis - GO)

RELATOR : JULIANO TAVEIRA BERNARDES - Juiz Federal